



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 011/2020

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Em visita a esta Casa Legislativa, a Secretária de Saúde informou que o valor referente ao seguro do microônibus e do veículo Doblo, já se encontra em caixa do município. Portanto, solicitamos o valor depositado de cada veículo, ressarcido pelo seguro, e onde os recursos serão empregados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 08 de setembro de 2020.

Willian Antônio de oliveira
Vereador